Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27771 Aracaju/Sergipe terça-feira, 29 de Agosto de 2017

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO
Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 30.778
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Diretor de Coordenadoria	CCS-11	01	592,63	592,63	CGE
Assessor Técnico I	CCS-08	01	276,95	276,95	CGE
Assessor Técnico II	CCS-07	01	207,70	207,70	CGE
TOTAL		03		1.077,28	

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01	1.021,87	1.021,87	CGE
TOTAL		01		1.021,87	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior, fica um crédito de R$ 55,41 (cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eliziario Silveira Sobral
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.785
DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Determina a remessa dos processos licitatórios cujos objetos estão descritos no inciso IV do parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 8.074, de 11 de dezembro de 2015, 8.123, de 17 de junho de 2016 e 8.234, de 05 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, incisos V e XXI, da Constituição Estadual; de acordo o art. 73 da Lei nº 6.345, de 02 de janeiro de 2008; e disposições da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e,

Considerando as disposições da Constituição Federal em seu art. 37, inciso VII;

Considerando as disposições da Lei (Federal) nº 8.666/93;

Considerando as disposições da Lei nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 8.074, de 11 de dezembro de 2015, 8.123, de 17 de junho de 2016 e 8.234, de 05 de julho de 2017;

Considerando o imperativo de atendimento ao Princípio da Eficiência que norteia os atos da administração pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Sejam remetidos para a Secretaria de Estado da Saúde - SES, todos os procedimentos licitatórios em tramitação nos órgãos e entidades da administração pública estadual, cujo objeto verse sobre obras e serviços de engenharia, assim como, bens e serviços necessários e exclusivos às ações de assistência à saúde integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, nos precisos termos do inciso IV, do parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 8.074, de 11 de dezembro de 2015, 8.123, de 17 de junho de 2016 e 8.234, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos já praticados em cada procedimento licitatório cujo objeto esteja descrito no artigo anterior, até a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
]Orçamento e Gestão

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 286/2017, da Controladoria-Geral do Estado, resolve

N O M E A R

FABIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO DA SILVA, CPF (MF) nº 556.925.405-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 16 de agosto de 2017, cargo transformado de acordo com o Decreto nº 30.778.

Aracaju, 25 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eliziario Silveira Sobral
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.950-2017
21 DE AGOSTO DE 2017

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.02302/2014-1, procedente desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) José Wagner Canuto Pereira,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **José Wagner Canuto Pereira, (CPF nº 404.111.925-15),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Oficial Administrativo na Secretaria de Estado da Educação - SEED e Professor na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 09/2017(DOE nº 27.637, de 08/02/2017), art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 21 de agosto de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 119
DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24404 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Atividade:	08.244.0011.2047 Transferência de Renda Estadual		**800.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	800.000,00
	TOTAL		**800.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24404 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza			
Atividade:	08.244.0011.2048 Apoio a Comunidades Carentes		**800.000,00**
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0130	800.000,00
	TOTAL		**800.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 120

DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (tres milhões reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE			
02101 Tribunal de Contas do Estado de Sergipe			
Atividade:	01.032.0027.1005 Controle Legal da Administração Pública		**3.000.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000,00
	TOTAL		**3.000.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16102 Despesas Centralizadas - SEFAZ			
Op. Especial:	28.843.0054.0474 Amortização e Encargos da Dívida Interna		**3.000.000,00**
	4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	3.000.000,00
	TOTAL		**3.000.000,00**

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA Nº 4269
DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por **Jocélio Franca Fróes**, Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.º 307/2017 - DAC.

Considerando os indícios de ilícitos administrativos praticados pela empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., CNPJ nº 58.068.360/0014-44,** referentes ao Contrato Centralizado 002/2016, oriundo do Pregão Eletrônico n.º002/2016.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., CNPJ 58.068.360/0014-44**, no procedimento identificado, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 276, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria n° 1.464, de 22 de março de 2017, alterada pelas portarias de nº 3811 e 3812, de 01 de agosto de 2017, e nº 3813, de 03 de agosto de 2017, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 20 de agosto de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 4270
DE 20 DE AGOSTO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por **José Menezes Leite Filho**, Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado do Turismo, por intermédio do Ofício n.° 09/2017 - DIRAFI,

Considerando os indícios de ilícitos administrativos praticados pela empresa **HENRIQUE E MARQUES LOCADORA LTDA - EPP (HM locadora ou HM rent car),** no contrato centralizado nº 06/2016, oriundo do Pregão Eletrônico n.° 374/2016,

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **HENRIQUE E MARQUES LOCADORA LTDA - EPP (HM locadora ou HM rent car), CNPJ 06.942.421/0001-18,** no procedimento acima identificado, especialmente no que concerne a não liberação de veículos, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 276, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela portaria n° 1.464, de 22 de março de 2017, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 20 de agosto de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA Nº 4271
DE 20 DE AGOSTO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por **Cristiano de Melo Silva**, Diretor da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício n.º 1068/2017 - COOL.

Considerando os indícios de ilícitos administrativos praticados pela empresa **PLANER COMPERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 07.819.734/0001-46,** referentes ao contrato da Ata de Registro de Preços nº 0234/2016, oriundo do Pregão Eletrônico n° 234/2016.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **PLANER COMPERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 07.819.734/0001-46**, no procedimento identificado, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 276, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria n° 1.464, de 22 de março de 2017, alterada pelas portarias de nº 3811 e 3812, de 01 de agosto de 2017, e nº 3813, de 03 de agosto de 2017, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 20 de agosto de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA Nº 4272
DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por **Jocélio Franca Fróes**, Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.º 308/2017 - DAC.

Considerando os indícios de ilícitos administrativos praticados pela empresa **YANTEC GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 04.984.520/0001-37,** referentes ao Contrato Centralizado 012/2014.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **YANTEC GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 04.984.520/0001-37**, no procedimento identificado.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 276, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria n° 1.464, de 22 de março de 2017, alterada pelas portarias de nº 3811 e 3812, de 01 de agosto de 2017, e nº 3813, de 03 de agosto de 2017, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 20 de agosto de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3479/2017	102.602.855-87	JOSE ALOISIO SOUZA VIEIRA	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
3480/2017	350.816.515-91	MARIA DE FATIMA SANTOS AQUINO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
3481/2017	138.404.445-00	MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
3482/2017	201.601.865-87	GILSON SANTOS FEITOSA	VIGILANTE	FES	FHS-24600-EFETIVO
3483/2017	590.787.315-91	MONICA DE SOUZA V XIMENES	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
3484/2017	545.009.745-04	WELLINGTON NASCIMENTO FILHO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	FHS-24600-EFETIVO
3485/2017	312.550.355-87	HELIO SAMPAIO FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
3486/2017	077.213.665-34	JOSE RODRIGUES SOBRINHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	FES	FHS-24600-EFETIVO
3489/2017	374.465.505-97	ARIOSVALDO XISTO DOS SANTOS	VIGILANTE	FES	FHS-24600-EFETIVO
3490/2017	269.166.734-00	MARY OLIVEIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
3491/2017	295.057.475-00	JOSEFA CLARICE SOUZA SEROA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	FHS-24600-EFETIVO
3492/2017	438.577.015-87	ANA MARIA SANTOS DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	FHS-24600-EFETIVO
3493/2017	231.702.395-20	GENIVALDO ANDRADE SANTIAGO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
3494/2017	154.608.865-20	JOSE PAULO MENDONCA DA MOTA	MOTORISTA	FES	FHS-24600-EFETIVO
3495/2017	419.166.545-68	CONCEICAO BIZERRA SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
3496/2017	067.819.005-44	MANOEL MOTA CABRAL	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	FES	FHS-24600-EFETIVO
3497/2017	315.548.735-68	ELIANE COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
3498/2017	532.961.765-00	GIVALDO DOS SANTOS ANDRADE	VIGILANTE	FES	FHS-24600-EFETIVO
3499/2017	473.215.475-15	IVANEIDE GARCIA DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
3500/2017	411.678.995-04	JOSELITA SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
3501/2017	103.308.525-15	JOSE ARIVALDO DIAS SANTA ROSA	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
3504/2017	534.503.025-15	GILFRAN MARCELIOCOPETE SANTOS MATEUS	TENENTE-CORONEL	CBM/SE	PMAJU
3506/2017	001.322.985-03	ALEXANDRE CARDOSO SILVA	CAPITÃO	PMSE	PMAJU
3508/2017	004.543.845-56	SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO	CAPITÃO	CBM/SE	PMAJU
3510/2017	199.295.795-91	JOAO BOSCO DOS SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEED	PMARAUA
3512/2017	000.195.735-02	ANA LUZIA DANTAS FORTES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	PMAJU
3513/2017	585.732.165-49	JOSIVALDO MESSIAS DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	IPESAUDE	SEPLAG
3529/2017	201.765.975-49	JOSE ANTONIO BARROSO GUIMARAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	FSPH
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3475/2017	267.117.025-49	ANA LUCIA ANDRADE SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	SEED
3477/2017	419.178.985-68	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS MENEZES	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SEED
3503/2017	534.503.025-15	GILFRAN MARCELIOCOPETE SANTOS MATEUS	TENENTE-CORONEL	CBM/SE	PMAJU
3505/2017	001.322.985-03	ALEXANDRE CARDOSO SILVA	CAPITÃO	PMSE	PMAJU
3507/2017	004.543.845-56	SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO	CAPITÃO	CBM/SE	PMAJU
3509/2017	199.295.795-91	JOAO BOSCO DOS SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA	SEED	PMARAUA
3511/2017	000.195.735-02	ANA LUZIA DANTAS FORTES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	PMAJU
3528/2017	201.765.975-49	JOSE ANTONIO BARROSO GUIMARAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	FUNDAP

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SEC DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 3933/2017 - Exonera ex-offício, **GIVALDO TAVARES DE JESUS**, CPF nº 480.907.355-68, Oficial Administrativo, M-1, D, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 3967/2017 - Exonera ex-offício, **MELQUÍADES JOSÉ SOUZA DE CASTRO**, CPF nº 049.053.852-53, Médico, Ref.03, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Fundação Hospitalar de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 1992.

PORTARIA Nº 3968/2017 - Exonera a pedido, **GILENALDO DE GOIS**, CPF nº 006.129.225-70, Professor de Educação Básica QP, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 3973/2017 - Exonera a pedido, **SALVADOR PACHECO DE ARAÚJO**, CPF nº 828.098.875-00, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão B, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 3977/2017 - Exonera a pedido, **KARINE LESSA DANTAS**, CPF nº 010.318.115-67, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão D, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 3978/2017 - Exonera a pedido, **SILVIO ROGERIO TORRES PEREIRA**, CPF nº 031.964.385-97, Vigilante, Categoria B-1, Padrão D, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 3979/2017 - Exonera a pedido, **JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS**, CPF nº 584.577.125-00, Vigilante, Categoria B-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 3980/2017 - Exonera a pedido, **GUSTAVO SILVA HORA**, CPF nº 807.282.435-04, Escrivão de Polícia, 2 ª Classe, Grupo Ocupacional Policia Civil/Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 3981/2017 - Exonera a pedido, **JOCILEIDE MAGALHÃES DA SILVA**, CPF nº 498.684.385-00, Enfermeiro, Categoria S-2, Padrão D, do Grupo Ocupacional SAÚDE - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 3982/2017 - Exonera a pedido, **INDIRA ROCHA SALES DE ARAUJO**, CPF nº 030.544.835-84, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão A, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3983/2017 - Exonera a pedido, **FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR**, CPF nº 610.381.725-00, Professor de Educação Básica QP, Classe 4P, Padrão G, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3984/2017 - Exonera a pedido, **GERCIARIA DE JESUS SANTOS**, CPF nº 274.494.085-20, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão E, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 3985/2017 - Exonera a pedido, **JOSE RICARDO TARGINO DA SILVA**, CPF nº 055.241.784-07 Vigilante, Categoria B-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 3986/2017 - Exonera a pedido, **CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS**, CPF nº 945.526.655-53, Vigilante, Categoria B-1, Padrão B, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 3987/2017 - Exonera a pedido, **AVERALDO RIBEIRO DE SOUSA**, CPF nº 626.765.205-04, Vigilante, Categoria B-1, Padrão D, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 3988/2017 - Exonera a pedido, **UELLINGTON VALADARES DE OLIVEIRA MELO**, CPF nº 040.538.405-03, Vigilante, Categoria B-1, Padrão D, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 3989/2017 - Torna sem efeito a Portaria nº 2579, de 06 de julho de 2016, que demite, por abandono de cargo, **MARCELO BRANDAO FARIAS**, CPF nº 239.436.104-20, Agente Administrativo, do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1995.

PORTARIA Nº 3990/2017 - Exonera ex-offício, **MARCELO BRANDAO FARIAS**, CPF nº 239.436.104-20, Agente Administrativo, do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1995.

PORTARIA Nº 3991/2017 - Torna sem efeito a Portaria nº 2575, de 05 de julho de 2016, que demite, por abandono de cargo, **INEZ BEZERRA SANTANA,** CPF nº 419.241.775-87, Executor de Serviços Básicos, do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 1995.

PORTARIA Nº 3992/2017 - Exonera ex-offício, **INEZ BEZERRA SANTANA,** CPF nº 419.241.775-87, Executor de Serviços Básicos, do Grupo Ocupacional Administração Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 1995.

PORTARIA Nº 3993/2017 - Torna sem efeito a Portaria nº 2577, de 05 de julho de 2016, que demite, por abandono de cargo, **VERA LUCIA DE JESUS**, CPF nº 382.114.405-04, Agente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1995.

PORTARIA Nº 3994/2017 - Exonera ex-offício, **VERA LUCIA DE JESUS**, CPF nº 382.114.405-04, Agente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1995.

Aracaju, 28 de agosto de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **292/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Biomédicos de Ventilação Pulmonar da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS**. DATA DE ABERTURA**: 14/09/2017, às 08h30min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 14/09/2017, às 09h00min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 6040/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 07h00min às 13h00min.

Aracaju, 24 de agosto de 2017.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SGCC/Seplag/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **292/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Biomédicos de Ventilação Pulmonar da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS**. DATA DE ABERTURA**: 14/09/2017, às 08h30min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 14/09/2017, às 09h00min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 6040/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 07h00min às 13h00min.

Aracaju, 24 de agosto de 2017.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SGCC/Seplag/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 299/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos oftálmicos, para atender as necessidades do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA:** 13/09/2017 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 13/09/2017 às 09:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 5375/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** IPESAUDE: tel.(0xx79)-3226-2716 ou SEPLAG tel/fax.: (0xx79) 3226-2246, Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 28 de agosto de 2017.

Pedro Laurentino da Silva
Pregoeiro SGCC/SEPLAG

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos da atenção básica, visando atender às necessidades da Secretaria do Estado da Saúde e demais órgãos do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA CNPJ: 07.316.691/0001-86

Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
10	POMADA CICATRIZANTE - ALCATRÃO MINERAL 1%, POMADA, INDICADA PARA CORTES, ESCORIAÇÕES, NAS FERIDAS RESULTANTES DE CASTRAÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES, NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS E SUPURAÇÕES DE QUALQUER TIPO. PRINCÍPIO ATIVO: PENICILINA	BISNAGA	4.940	36,50	FÓRMULAS MAGISTRAIS
51	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 250MG/ML, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMPRIMIDO	67.200	4,25	FÓRMULAS MAGISTRAIS

CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.554.493/0001-44

Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
41	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM CARBONATO DE CÁLCIO + CALCIFEROL 500MG CACO + 400UI, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO EMBALADO EM BLISTER OU STRIP	UNIDADE	299.000	0,21	IMEC

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.325.157/0001-34

Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
62	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA	FRASCO	28.350	5,78	NOVARTIS

CONTRATADA: SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE CNPJ: 11.896.538/0001-42

Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
84	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	1.258.300	0,18	TEUTO

LOTES FRACASSADOS: 35 e 67
LOTE CANCELADO- 107

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

Adjudico e homologo em 28 de agosto de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Fornecimento de apoio logístico para a melhoria dos serviços do Instituto de Identificação à disposição dos cidadãos residentes no Município de **Laranjeiras** por meio disponibilização de local para colheita de assinaturas e impressão digital para ser encaminhado ao Instituto de Identificação de Aracaju.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 30/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **Laranjeiras**
DATA: 28/08/2017
28/08/2022

Aracaju, 28/08/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMETO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Cooperação dos partícipes para manutenção básica das Unidades Policiais (Delegacia ou Centro Integrado de Segurança Pública/CISP, Batalhão, Companhia, Pelotão, Grupamento, Esquadrão) existentes no Município visando à maximização das atividades de segurança pública.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 29/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de **Laranjeiras**
DATA: 28/08/2017
28/08/2022

Aracaju, 28/08/2017
ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
Diretora da ASLPAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP- ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017

Pregão Eletrônico SRP: 012/2016
Ata de Registro de Preços: 012/2016
Processo: 034/2016

CONTRATADA: ELETRO CURITIBA COMÉRCIO ON-LINE EIRELI-ME
CNPJ: 22.337.814/0001-59
OBJETO : Aquisição de Câmeras Fotográficas Digitais
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/08/2017 até 31/12/2017, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 25, Inciso I
CONVÊNIO: 213/2012 - 776376/2013/SICONV
VALOR : O valor total do referido Contrato é de R$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).

Aracaju, 28 de agosto de 2017

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2014

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: NUTRISERV ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para servidores do DIPOL, COPE, DENARC, Criminalística, IML, entre outros.
PRAZO: O prazo do presente ajuste fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2017 e se encerrando em 01/10/2018.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 4653/2017, PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2017.

Jocélio Franca Fróes
Delegado de Polícia Classe Especial
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017-SSP-003

Pregão Eletrônico: 424/2016
Processo: 015.000.11692/2016-6
Ata de Registro de Preços: 18/2017

CONTRATADA: TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA
OBJETO : Aquisição de Produtos de identificação papiloscópica.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 28/08/2017 a 27/12/2017.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.
CONVÊNIO: 355/2013 - SICONV 792983/2013.
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 69.071,86 (sessenta e nove mil setenta e hum reais e oitenta e seis centavos).

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 241/2017

OBJETO: Aquisição de material de armarinho para as comemorações alusivas a semana da pátria (desfile cívico estudantil de 07 de setembro), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED.**FONTE DE RECURSOS:** 0101.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.362.0038.**PROJETO OU ATIVIDADE:** 183 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **BASE LEGAL:** Lei nº.10.520/2002 Lei nº 8.666/93.Lei Estadual nº 6.206/2007,Lei Estadual nº5.280, Lei Estadual nº 5.848,Decretos Estaduais nºs.26.531 e nº 26.533 de 2009. **PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**: 30(trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE nas condições estipuladas neste edital e seus anexos;

LOTE 02: Contratada: MED E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ; 12.487.586/0001-40. DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA do lote; Aquisição de material de armarinho; Valor Total do lote: R$ 27.336,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e seis reais).

Aracaju, 25 de agosto de 2017

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira – SGCC/Seplag

Adjudico e Homologo em: 25/ 08/2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação - SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 018.000.19160/2017-4

Origem: Secretaria de Estado da Educação - SEED

Unidade: Serviço de Edificações Escolares - SEDES

Assunto: **Tomada de Preços nº 02/2017**.

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CELOSE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, **ADJUDICA** o objeto licitado, em favor da empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 19.668.756/0001-31, à qual apresentou a proposta mais vantajosa, perfazendo a importância de **R$ 487.233,27** (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), no procedimento licitatório epigrafado, tipo Menor Preço Global, segundo o regime de empreitada por preço unitário, para **Climatização em diversas Unidades Escolares e Prédios da SEED, em diversos Municípios do Estado de Sergipe/SE,** para fins de **HOMOLOGAÇÃO**.

Aracaju, 28 de agosto de 2017.

Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CELOSE

Euler José Ribeiro Neto	Presidente	_____
Raimundo Martins de Souza Filho	Membro	_____
Roberto Moreira Sandes	Membro	_____
Rozemeire de Oliveira	Membro	_____
Niclésia Dias dos Santos	Membro	_____

Visto _____
Ticiana Barros Barreto de Mendonça
Diretora do SEDES

Homologo em / /

José Everton Siqueira Santos
Superintendente Executivo da SEED

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 13/2017

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 205ª reunião Ordinária e em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Aracaju, realizada no dia 08 de junho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:
Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;
Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria; e

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social no SUS, por intermédio das Conferências de Saúde

RESOLVE:

APROVAR o Regimento Interno da Conferência Estadual de Vigilância em Saúde.

Aracaju, 08 de junho de 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Homologo a Resolução CES/SE nº. 13 de 08 de junho de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 081 / 2017

Aprova as propostas de Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Poço Redondo/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR as propostas de Incremento do PAB, através de emendas parlamentares para o município de Poço Redondo/SE.

a) Proposta nº 36000.1222082/01-700 no valor de R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais)
b) Proposta nº 36000.1222102/01-700 no valor de R$ 119.538,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e trinta e oito reais)
c) Proposta nº 36000.1222062/01-700 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
d) Proposta nº 11546.5300001/17-004 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
e) Proposta nº 36000.1222072/01-700 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)
f) Proposta nº 36000.1222052/01-700 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 082 / 2017

Aprova a proposta de Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Poço Verde/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a proposta de Incremento do PAB, através de emenda parlamentar de nº 36000.1115602/01-700 no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para o município de Poço Verde/SE.

Aracaju, 04 de abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 083 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Carira/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Carira/SE, através da proposta de nº 36000.1115862/01-700 no valor de R$ 1.650.000,00 (Hum milhão e seiscentos e cinqüenta mil reais).
Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE
José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 084 / 2017

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Frei Paulo/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do PAB para o Município de Frei Paulo/SE, através da proposta de nº 36000.1116982/01-700 no valor de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais).
Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 085 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde para o município Frei Paulo/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a proposta de Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Frei Paulo/SE, de nº 11270.2470001/17-003 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 086 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários do SUS, para o município de Carmópolis/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.567/GM/MS, de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR o projeto técnico de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários do SUS, para o Município de Carmópolis/SE, através da proposta de Emenda Parlamentar de nº 11417.9090001/17-003 no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 087 / 2017

Aprova as propostas de Aquisição de Equipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde para o município de Carmópolis/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Carmópolis/SE, através das propostas de emendas parlamentares.

a) Proposta de nº 11417.9090001/17-002 no valor de R$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais).
b) Proposta de nº 11417.9090001/17-006 no valor de R$ 61.450,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.
Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 088 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para município de Canindé de São Francisco/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a proposta de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Canindé de São Francisco/SE, através da proposta de Emenda Parlamentar de nº 10441.2330001/17-007 no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 089 / 2017

Aprova a proposta de Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Ribeirópolis/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a proposta de Incremento do PAB, através da proposta de nº 36000.1113442/01-700 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para o município de Ribeirópolis/SE.

Aracaju, 04 de abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COSEMSSE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 090 / 2017

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para as Unidades Básicas de Saúde para o município de Ribeirópolis/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS); ***Considerando*** a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Ribeirópolis/SE, através da proposta de emenda parlamentar de nº 11401.9790001/17-003 no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 04 de Abril de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 100.002/2017

Nº. DO CONVÊNIO:	100.002/2017
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENENTE:	CENTRO DE INTEGRALÇÃO RAIO DE SOL - CIRAS
OBJETO:	AÇÕES COMPLEMENTARES DE SAÚDE DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO "O BOM SAMARITANO", QUE ATENDE PESSOAS QUE CONVIVEM COM O VIRUS HIV E DOENTES DE AIDS, E ATENDE A DIVERSAS NECESSIDADES DAS MESMAS.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	04 DE AGOSTO DE 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017

PROCESSO: 020.000.03530/2017-7
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MONLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOD MED.LTDA
CNPJ: 12.600.168/0001-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS MEPILEX PARA O PACIENTE CAUÃ NASCIMENTO LEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS POR PACIENTES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.
VALOR TOTAL: R$ 28.544,28
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
PARECER JURÍDICO: 5524/2014 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.09798/2017-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FLUORURACILA 2,5/50ML E FLUORURACILA 500 MG/ML DESERTOS NO PE 475/2016 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNACON
CONTRATADA: PROFARMA SPECIALTY S/A.
CNPJ: 81.887.838/0007-36
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 723.355,20
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 6250/2017 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
RATIFICADO: 25 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.09699/2016-5
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA PACIENTES CADASTRADOS NO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE SERGIPE - CASE.
CONTRATADA: ORTOPEDIA ARACAJU LTDA - ME
CNPJ: 03.771.244/0001-66
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 84.750,00
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 5810/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.
RATIFICADO: 28 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.11295/2017-0
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Procedimentos Radioterápicos no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.
CONTRATADA: CLINRADI S/S LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.042.000,00
FONTE DE RECURSO: 0102, 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1363
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 6339/2017.
RATIFICADO: 28 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (fracassados e revogados na licitação anterior) para a Secretaria de Estado da Saúde. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde-SES/SE. **PRAZO DE ENTREGA**: de até 30 (trinta) dias, nas condições estipuladas no edital e seus anexos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20401**. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006**. **PROJETO OU ATIVIDADE: 1287**. **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00. FONTE DE RECURSOS: 0214**. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 1
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI ME. **CNPJ** nº. 06.954.360/0001-09. **DESCRIÇÃO**: **DVD**. **QUANTIDADE**: 01. **VALOR TOTAL**: R$ 136,99 (cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).
LOTE 2
CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP. **CNPJ** nº. 05.207.424/0001-45. **DESCRIÇÃO**: PROJETOR MULTIMÍDIA. **QUANTIDADE**: 01. **VALOR TOTAL**: R$ 2.099,97 (dois mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos)
LOTES REVOGADOS: 03, 04 e 05.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira/SGCC/Seplag/SES

Adjudico, Revogo e Homologo em _____/_____/2017.

JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2017

O **Estado de Sergipe**, representado pela **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e CONVIDA empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, com vistas à apresentação de propostas a serem selecionadas e, posteriormente, aprovadas e contratadas pela Caixa Econômica Federal, para a construção de 2 empreendimentos agrupados, um com 50 e outro com 45 casas, no Município de Maruim/SE, com elaboração dos Projetos Urbanístico, Arquitetônico e de Infraestrutura e suas execuções, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Chamamento. As empresas interessadas poderão obter o Edital em epigrafe no sítio http://www.seinfra.se.gov.br, ou na sede da SEINFRA, no seguinte endereço: Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e das 15 às 18 horas. Os envelopes contendo "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Projetos" deverão ser entregues às 9 horas, do dia 17 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, no endereço acima mencionado.
Aracaju, 24 de agosto de 2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2017

O **Estado de Sergipe**, representado pela **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e CONVIDA empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, com vistas à apresentação de propostas a serem selecionadas e, posteriormente, aprovadas e contratadas pela Caixa Econômica Federal, para a construção de 2 empreendimentos agrupados, cada um com 384 unidades habitacionais, no Município de Aracaju/SE, com elaboração dos Projetos Urbanístico, Arquitetônico e de Infraestrutura e suas execuções, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Chamamento. As empresas interessadas poderão obter o Edital em epigrafe no sítio http://www.seinfra.se.gov.br, ou na sede da SEINFRA, no seguinte endereço: Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e das 15 às 18 horas. Os envelopes contendo "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Projetos" deverão ser entregues às 9 horas, do dia 18 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, no endereço acima mencionado.
Aracaju, 24 de agosto de 2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2017

O **Estado de Sergipe**, representado pela **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e CONVIDA empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, com vistas à apresentação de propostas a serem selecionadas e, posteriormente, aprovadas e contratadas pela Caixa Econômica Federal, para a construção de 2 empreendimentos de 6, 7 e 14 casas, no Município de Riachuelo/SE, com elaboração dos Projetos Urbanístico, Arquitetônico e de Infraestrutura e suas execuções, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Chamamento. As empresas interessadas poderão obter o Edital em epigrafe no sítio http://www.seinfra.se.gov.br, ou na sede da SEINFRA, no seguinte endereço: Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e das 15 às 18 horas. Os envelopes contendo "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Projetos" deverão ser entregues às 9 horas, do dia 19 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, no endereço acima mencionado. Aracaju, 24 de agosto de 2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

ERRATA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
Na publicação veiculada no dia 10 de agosto de 2017, página 5 da edição nº 27.758 do Diário Oficial, cujo objeto é "JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017":
ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSO: **0130**
LEIA-SE: FONTE DE RECURSO: **0101**
Aracaju, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 45/2017, de 19/08/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 42/2015, datada de 19 de agosto de 2015, concedida à empresa **SANTISTA WORK SOLUTION S.A.** Processo nº. 32.000.01702/2017-5. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH/SRH. Outorgado: empresa **SANTISTA WORK SOLUTION S.A.**, C.N.P.J nº 61.520.607/0013-20. Manancial Subterrâneo: aquífero Cárstico da Formação Cotinguiba/Membro Sapucari, captação através de poço tubular profundo. Unidade de Planejamento 11 - Baixo Sergipe. Município: Nossa Senhora do Socorro. Localização: 8.799.036 m N e 703.796 m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 30,0 m³/h, 24 h/dia, 30 dias por mês. Volume mensal outorgado: 21.600 m³/mês. Destinação: abastecimento industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada (hidrômetro) e níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular profundo de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997; a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH. Olivier Ferreira das Chagas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 46/2017, de 19/08/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 43/2015, datada de 19 de agosto de 2015, concedida à empresa **SANTISTA WORK SOLUTION S.A.**
Processo nº. 32.000.01703/2017-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH/SRH. Outorgado: empresa **SANTISTA WORK SOLUTION S.A.**, C.N.P.J nº 61.520.607/0013-20. Manancial Subterrâneo: aquífero Cárstico da Formação Cotinguiba/Membro Sapucari, captação através de poço tubular profundo. Unidade de Planejamento 11 - Baixo Sergipe. Município: Nossa Senhora do Socorro. Localização: 8.798.689 m N e 703.817 m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 20,0 m³/h, 24 h/dia, 30 dias por mês. Volume mensal outorgado: 14.400 m³/mês. Destinação: abastecimento industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada (hidrômetro) e níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular profundo de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997; a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH. Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 47/2017, de 19/08/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 44/2015, datada de 19 de agosto de 2015, concedida à empresa **SANTISTA WORK SOLUTION S.A.**
Processo nº. 32.000.01704/2017-4. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH/SRH. Outorgado: empresa **SANTISTA WORK SOLUTION S.A.**, C.N.P.J nº 61.520.607/0013-20. Manancial Subterrâneo: aquífero Cárstico da Formação Cotinguiba/Membro Sapucari, captação através de poço tubular profundo. Unidade de Planejamento 11 - Baixo Sergipe. Município: Nossa Senhora do Socorro. Localização: 8.799.692 m N e 703.663 m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 53,4 m³/h, 24 h/dia, 30 dias por mês. Volume mensal outorgado: 38.448 m³/mês. Destinação: abastecimento industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada (hidrômetro) e níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular profundo de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997; a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH. Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 48/2017, de 19/08/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 45/2015, datada de 19 de agosto de 2015, concedida à empresa **SANTISTA WORK SOLUTION S.A.**
Processo nº. 32.000.01705/2017-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH/SRH. Outorgado: empresa **SANTISTA WORK SOLUTION S.A.**, C.N.P.J nº 61.520.607/0013-20. Manancial Subterrâneo: aquífero Cárstico da Formação Cotinguiba/Membro Sapucari, captação através de poço tubular profundo. Unidade de Planejamento 11 - Baixo Sergipe. Município: Nossa Senhora do Socorro. Localização: 8.798.987 m N e 703.559 m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 20,0 m³/h, 24 h/dia, 30 dias por mês. Volume mensal outorgado: 14.400 m³/mês. Destinação: abastecimento industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada (hidrômetro) e níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular profundo de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997; a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH. Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 44/2017, de 18/08/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 41/2015, datada de 18 de agosto de 2015, concedida à empresa **VLI OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.**
Processo nº. 32.000.01382/2017-3. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH/SRH. Outorgado: empresa **VLI OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.**, C.N.P.J nº 12.963.928/0003-12. Manancial Subterrâneo: aquífero granular dos Depósitos Litorâneos/Formação Marituba, captação através de poço tubular profundo. Unidade de Planejamento 11 - Baixo Sergipe. Município: Santo Amaro das Brotas. Localização: 8.805.075 m N e 723.985 m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 70,0 m³/h, 20 h/dia, 30 dias por mês. Volume mensal outorgado: 42.000 m³/mês. Destinação: consumo humano. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada (hidrômetro) e níveis de água (estático e dinâmico) no poço tubular profundo de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997; a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH. Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 49/2017**, de 24/08/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo nº 032.000-01678/2016-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgado: **Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros do Estado de Sergipe Ltda.**, C.N.P.J: 01.150.736/0001-09. Manancial Subterrâneo: Aquífero granular do Grupo Barreiras. Bacia Hidrográfica do rio Sergipe; Unidade de Balanço 11 - Baixo Sergipe. Município: Aracaju. Localização: 8.793.789m N e 707.857m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 5,8m³/hora; 3 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 522m³/mês. Destinação: Lavagem de veículos e peças, limpeza, jardinagem e banheiros. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: num prazo de 90 (noventa) dias, deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição de vazão (hidrômetro); **É vedado o uso dos recursos hídricos subterrâneos para consumo humano a partir de soluções individuais de suprimento de água em áreas com redes públicas de abastecimento**, a instalação hidráulica dos poços não poderá estar interligada à rede predial de abastecimento, não podendo haver mistura da água dos poços, a ser utilizada para a lavagem de lona, estruturas e jardinagem, com àquela para uso de consumo humano; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 50/2017, de 24/08/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais nº. 53/2015, datada de 24 de agosto de 2015, concedida ao Sr. **Augusto Ferreira.**
Processo nº. 32.000.01229/2017-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH/SRH. Outorgado: **Augusto Ferreira**, C.P.F: 013.231.805-91. Manancial Superficial: rio Parapuca. Bacia Hidrográfica do rio São Francisco. Unidade de Planejamento 2 - São Francisco Foz. Município: Pacatuba. Localização: 8.834.948 m N e 773.118 m E; MC = 39º W Gr. Área do espelho d'água de 424.000 m², vazão máxima diária outorgada de 164,89 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 118.720 m³/mês, uso não consuntivo anual estimado em 1.209.447,00 m³. Destinação: aquicultura (carcinicultura). Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro), realizar análise físico-química da água captada, da água de despesca e do efluente no tanque de decantação, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Portaria, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997; a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH. Olivier Ferreira das Chagas.

Turismo

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SERGIPE - PRODETUR/SERGIPE

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2984/OC-BR (BR-L1256)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**Nome do Processo de Seleção: Contratação de Serviços de Consultoria para "Estudo de Avaliação de Limites Aceitáveis de mudanças em áreas turísticas críticas dos Polos Costa dos Coqueirais e Velho Chico do estado de Sergipe".
Referência Nº 5.2.1 do Plano de Aquisições
SBQC Nº 009/2017**

O Governo do Estado de Sergipe, por meio da Comissão Especial de Licitação PRODETUR/SE da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, instituída pela Portaria nº 02 datada de 02/01/2015, seguida das Portarias nº 12/2016 de 21/03/2016 e nº 16/2016 de 05/10/2016 e prorrogada pela Portaria nº 01/2017 de 31/03/2017, dando continuidade ao processo seletivo acima referenciado, divulga o resultado da avaliação decorrente do Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 11/05/2017 e no portal *United Nations Development Business* em 10/05/2017, quando foram recebidas as manifestações de interesse das empresas interessadas até às 13:00 horas do dia 30/05/2017.

Nesta fase, conforme as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento BID (edição GN-2350-9), a Comissão Especial de Licitação divulga a lista curta das empresas de consultoria selecionadas a partir daquelas que manifestaram interesse em participar do certame, dado o recebimento pela UCP/PRODETUR-SE da não objeção pelo BID em 23/08/2017, através da correspondência CBR-2865/2017. Os consultores selecionados receberão o documento "Solicitação de Propostas - SBQC Nº 009/2017"acompanhado dos Termos de Referência relativos aos serviços a serem prestados, conforme as Políticas citadas anteriormente, pelo correio eletrônico nos endereços fornecidos. As empresas selecionadas foram:

1. Consórcio Proyfe-Brasil Projetos & Consultoria Ltda / Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda / Proyfe S.L.;
2.Consórcio Conema Construções e Meio Ambiente Ltda / Aquino Consultores Associados Ltda;
3.Consórcio Iber-Geo Consulting S.L. / MCRIT / Ambientec Consultoria Ltda;
4.Consórcio Hidria Ciencia, Ambiente y Desarrollo S.L. / STCP Engenharia de Projetos Ltda;
5.Consórcio Plantuc Consultoria Socioambiental Ltda / Natureza Urbana Planejamento Integrado Ltda; e
6.Consórcio Proman Centro de Estudos e Projetos S.A. / Turismo Com Essentia - Consultores S.A.

As consultoras que compõem a lista curta ora publicada, poderão obter maiores informações no endereço indicado abaixo, durante horário das 7:00 às 13:00h.
Comissão Especial de Licitação PRODETUR/SE
Raquel de Melo Azevedo (Presidente)
Avenida Marieta Leite, nº 301 - Bairro Grageru - Aracaju/SE - CEP: 49027-190
E-mail: licitacao.prodetur@setur.se.gov.br

Esporte, Lazer e da Juventude

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude - Seel

**PORTARIA Nº 013
DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a regulamentação de requisitos administrativos e estabelece orientações normativas e procedimentais para a solicitação de material esportivo, disponibilização de espaços esportivos e solicitação de passagens ou transportes para competições perante a Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I, II e VII, da Constituição Estadual, do art. 32, incisos II e XVI, da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a prática esportiva contribui para o desenvolvimento infantil estimulando as formações psicomotora e psíquica de crianças, jovens e adolescentes, além de prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo em todas as faixas etárias preceitos e diretrizes da Política de Esporte do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o esporte já se demonstrou um importante aliado ao combate à criminalidade, sendo uma alternativa às drogas para jovens em situação de vulnerabilidade social, possibilitando uma transformação social através de modalidades esportivas individuais e/ou coletivas;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude a elaboração de políticas públicas, planos, programas e projetos nas áreas do esporte e do lazer, bem como o desenvolvimento do desporto em geral;

CONSIDERANDO que constituem ações desta Secretaria Apoio às Entidades no Fornecimento de Material Esportivo, Apoio às Entidades Esportivas na Realização de Eventos e Apoio ao Esporte Cidadão;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam instituídos requisitos administrativos fixados nesta portaria para a solicitação de material esportivo, disponibilização de espaços esportivos e solicitação de passagens ou transportes para competições, perante a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude do Estado de Sergipe, devendo o solicitante protocolar proposta obedecendo ao estipulado na presente Portaria.

**TÍTULO I
DOS REQUISITOS ADMINISTRATIVOS**

**CAPÍTULO I
EVENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS**

Art.2º. Em se tratando de ente da administração pública direta, compreendendo as Pessoas Jurídicas de direito público do Estado de Sergipe, a solicitação deverá ser formulada através de ofício em papel timbrado do ente público, assinado pelo responsável legal, acompanhado dos seguintes documentos:

I - projeto básico, em papel timbrado do ente/órgão público, com descrição do objeto, detalhamento e especificação dos itens solicitados, digitado, impresso, datado e assinado pelo responsável legal;
II - cópia do ato de nomeação ou diploma de posse do gestor público.
Art.3º. No caso de Pessoas Jurídicas de direito privado com fins não econômicos, assim consideradas tão somente as organizações não governamentais - ONGs, as associações comunitárias e as entidades com finalidades desportivas, a solicitação deverá ser formulada através de requerimento em papel timbrado da entidade, assinado pelo responsável legal, acompanhado dos seguintes documentos:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

I - projeto básico, em papel timbrado da entidade, com descrição do objeto, detalhamento e especificação dos itens solicitados, digitado, impresso, datado e assinado pelo responsável legal;
II - cópia do estatuto, com as respectivas alterações, e do regulamento da entidade;
III - ata atualizada de eleição e posse da diretoria da entidade;
IV - cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, constando razão social/ nome idêntico à denominação expressa no estatuto da entidade;
V - cópia dos documentos de identificação: RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;
VI - comprovação de atividade vinculada ao esporte quando se tratar de organização não governamental (ONG).

Art.4º. O material solicitado deverá corresponder à(s) atividade(s) esportiva(s) que se pretende desenvolver e os projetos/eventos deverão apresentar propósitos de relevância para as políticas públicas de esporte.
.

CAPÍTULO II
DOS TRANSPORTES E PASSAGENS

Art.5º. A competição para a qual o(a) atleta solicita a passagem ou transporte deverá estar no calendário da Confederação na modalidade solicitada ou no calendário de entidade(s) reconhecida(s) em âmbito nacional e internacional da modalidade.

Art.6º. O(A) solicitante deverá ser federado pelo Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Não será beneficiado, o inadimplente quanto à prestação de contas de passagens ou transportes anteriormente concedidas.

Art.7º. A solicitação deverá ser formulada através de requerimento da Federação da modalidade esportiva, em papel timbrado da entidade, assinado pelo seu Presidente ou através de requerimento assinado pelo atleta, endereçado ao Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude do Estado de Sergipe, informando o nome do evento, data e local da competição, além da indicação de preferência de datas e horários de ida e volta, acompanhado dos seguintes documentos:

I - histórico esportivo do(a) atleta ou da equipe solicitante em papel timbrado da Federação, assinado pelo seu Presidente, contendo todas as informações sobre o(a) atleta, a categoria, a prova, a faixa etária, o peso, a colocação e outras informações relevantes das competições que participou nos últimos dois anos;
II - cópia da convocação do(a) atleta emitido pela Confederação em Língua Portuguesa;
III - cópia autenticada do RG, CPF e comprovante de residência do(a) atleta;
IV - cópia da inscrição do(a) atleta;
V - cartaz da competição, folder e/ou outro material de divulgação do evento;

Art.8º. Para a prestação de contas, após a concessão de passagens ou transporte, deverão ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

I - cópia da inscrição;
II - fotografias do(a) atleta no evento;
III - relatório sobre a participação do atleta no evento;
IV - documento da Confederação da modalidade e/ou da organização do evento com a respectiva classificação/colocação do atleta;
V - cartão de embarque em caso de passagens aéreas;
VI - outros documentos que comprovem a participação do atleta no evento.

Art.9º. Será dada prioridade de concessão para competições nacionais ao(a) atleta ranqueado(a) nos dois anos anteriores até a décima posição do ranking geral da Federação do Estado e para competições internacionais ao(a) atleta ranqueado(a) nos dois anos anteriores até a décima posição do ranking geral da Confederação Brasileira da Modalidade

TÍTULO II
DOS PRAZOS

Art.10. As solicitações deverão ser antecipadamente protocoladas na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude nos prazos:

I - 15 dias em se tratando de premiação;
II - 30 dias em se tratando de solicitação de transporte, passagem aérea ou materiais esportivos;
III - 60 dias em se tratando de apoio a eventos esportivos.

Parágrafo único. No caso das Federações Esportivas, deverão obedecer os prazos do inciso I para todas as solicitações.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.11. O descumprimento das orientações constantes nessa Portaria implicará no indeferimento sumário da solicitação pretendida.

§1º. As solicitações em desconformidade com esta portaria podem ser recebidas para análise de acordo com a oportunidade e conveniência da administração pública através de despacho motivado da autoridade competente.

§2º. Considera-se autoridade competente, para os efeitos desta portaria, o Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude ou servidor público delegado por este.

Art.12. Os casos omissos deverão ser encaminhados à consideração da Secretaria do Esporte, Lazer e da Juventude do Estado de Sergipe.

Art.13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CUMPRA - SE.

Aracaju, 28 de agosto de 2017.

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte,
Lazer e da Juventude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 041/2015;
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: JOEL COENZA;
CPF: 182.707.007-20;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratar leiloeiro oficial, para cumprimento das obrigações legais na modalidade Leilão Público, destinado à alienação de bens declarados inservíveis pelo Banese;
OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial para a realização de leilão de um apartamento n° 104 do Edf. Arpoador do Condomínio Residencial Estrela do Mar em Aracaju-SE, registrado sob matrícula nº 18.726; de uma garagem de alvenaria e telhas medindo 4m X 5,5m na Trav. Floriano Peixoto em Capela-SE, registrado sob matricula nº 6.900; de um apartamento nº 701 no Edf. Rio Japaratuba do Condomínio Porto das Águas em Aracaju-SE registrado sob matricula nº 58.186; de um imóvel residencial situado na Rua Particular nº 39, lote 39 em Aracaju-SE registrado sob matrícula nº 12.830; de um apartamento n° 201 do Residencial Mar do Farol em Aracaju-SE registrado sob matrícula nº 71.183; do Lote 01, área de terras próprias e de marinha situado na Rua F, povoado Mosqueiro em Aracaju-SE registrado sob matrícula nº 37.687; e de uma área de terras próprias situada na Av. Rio de Janeiro em Aracaju-SE registrado sob matrícula nº 7.792.
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses;
PARECER JURÍDICO: 120/2015
DATA DA CELEBRAÇÃO: 18.08.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 041/2015;
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: EVANDRO LESSA SANTOS;
CPF: 407.096.125-91;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratar leiloeiro oficial, para cumprimento das obrigações legais na modalidade Leilão Público, destinado à alienação de bens declarados inservíveis pelo Banese;
OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial para a realização de leilão de um imóvel de finalidade comercial situado na Rua Laranjeiras nº 2020 em Aracaju-SE, registrado sob matrícula nº 9.000; de três lotes de terreno classificados sob nº 13, 14 e 15, da Quadra M, Rua M e Rua L do loteamento Praia do Refúgio em Aracaju-SE, registrado sob matricula nº 17.018; de um lote de terreno sob nº 306 do Loteamento Jardim Recreio “Santa Maria” em Aracaju-SE registrado sob matricula nº 36.434; de um lote de terreno sob nº 307 do Loteamento Jardim Recreio “Santa Maria” em Aracaju-SE registrado sob matricula nº 36.430; de um lote de terreno sob nº 15, situado na Rua H, Quadra V do Condomínio Maria de Lourdes, em Aracaju-SE registrado sob matrícula nº 44.333; de um apartamento n° 302, Bloco C, do Edf. Eucalyptus do Parque Residencial Moradas do Bosque em Aracaju-SE registrado sob matrícula nº 9.961; de um lote para construção, situado na Av. Castelo Branco nº 56 em Canindé do São Francisco-SE registrado sob matrícula nº 662.AV.3-662; de um lote de terreno nº 136-A, do Projeto Ladeirinhas com 11,2Ha em Japoatã-SE, registrado sob matrícula nº 3.316, Neópolis-SE; e de uma faixa de terra, medindo 24 tarefas situada no município de Pedrinhas-SE, registrado sob matrícula nº 400 Arauá-SE.
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses;
PARECER JURÍDICO: 120/2015
DATA DA CELEBRAÇÃO: 15.08.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Codise

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015
PARTES: CODISE E A EMPRESA PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME OBJETIVO: PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO A SER DE R$ 2.174.792.69, PASSANDO O MONTANTE MENSAL DEVIDO PARA R$ 181.232,72, ESTE ADITIVO RETROAGIRÁ SEUS EFEITOS A PARTIR DE 31 DE JULHO DE 2017, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2018, DATA: 22/08/2017. PARECER JURÍDICO: Nº 189/2017 DATA: 21/08/2017.

Cohidro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017 - COHIDRO		
A Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, Lei 7.996 de 23 de abril de 2015, bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009, e subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem tornar público, o Pregão Eletrônico nº. 08/2017-COHIDRO, objetivando a aquisição especificada a seguir:		
OBJETO		
Aquisição de conexões, tubulações e cabos elétricos para uso em POÇOS.		
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	11/09/2017	08:30 hs
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	11/09/2017	09:30 hs
NO SÍTIO ELETRÔNICO:	www.licitacoes-e.com.br	
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. O edital encontra-se a disposição dos interessados no portal www.comprasnet.se.gov.br, endereço de E-mail pregao@cohidro.se.gov.br ou ainda na Sede da COHIDRO, situada à rua “T” nº 103 - conj. Lourival Batista, bairro América - CEP: 49.082-333 - Aracaju/SE.		

Aracaju/SE, 29 de agosto de 2017.

MAISA VIANA RIBEIRO
Pregoeira/**COHIDRO**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cehop

A **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP,** torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Licença Ambiental Renovação de Licença de Instalação- RLI	Nº: 27/2017	24/08/2017	24/08/2019	Implantação da Infraestrutura e Urbanização da Av. General Euclides Figueiredo, no trecho entre a Ponte José Rollemberg Leite, no Bairro Coqueiral, até a Rua Mário Matioti, no Bairro Industrial, incluindo o Loteamento Santa Tereza e adjacências, e com ponto central nas coordenadas geográficas UTM DATUM WGS 84 N=8.796.232 E=713.543 Zona 24L.

O **Fundo Estadual de Saúde - SES,** torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	ATIVIDADE LICENCIADA
Licença Ambiental Renovação de Licença de Instalação- RLI	Nº: 28/2017	24/08/2017	24/08/2018	Construção de um Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente com Deficiência - CER IV, com área construída de 7.058,04 m2 em um terreno com área total de 27.785,67 m², localizado na Avenida Variante 1, bairro Capucho, no município de Aracaju, com coordenadas geográficas UTM 24 L Datum WGS 84: 0708293 / 8792893.

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 07/2017 – DPEI, de 25 de agosto de 2017:

Classifica Oficial em função administrativa no âmbito do CBMSE.

O DIRETOR DE PESSOAL, ENSINO E INSTRUÇÃO, **POR DETERMINAÇÃO DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, CORONEL QOBM JOSÉ ERIVALDO MENDES,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares vigentes nesta corporação,

RESOLVE:

Art.1º. Classificar o Ten Cel QOBM LUIZ HENRIQUE MELO DOS SANTOS, Mat. 10.062-8, como Diretor de Logística e Finanças do CBMSE.

Em consequência: Os interessados providenciem a devida publicação em Diário Oficial.

FÁBIO PINTO CARDOSO – Ten Cel QOBM

Diretor da DPEI/CBMSE

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017

Objeto: Pavimentação Asfáltica das ruas no entorno das Praças Getúlio Vargas, Barão do Branco e Dr. Paulo Pontes, do Município de Santa Luzia do Itanhy, com extensão aproximada de 1,43 km, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 673.964,31 (seiscentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos);
Data do recebimento das propostas: 18 de setembro de 2017, às 09 horas;
Tipo: Menor Preço Global;
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias;
Fontes de Recurso: 0120 e 0290;
Classificação Orçamentária: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 303/2017;
O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 30 de agosto de 2017, mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, disponível em nosso site: www.der.se.gov.br, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 25 de agosto de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE** CNPJ **07555286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aracaju**/**SE**, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a **Licença de Instalação LI nº** 73/2017, emitida em 24.08.2017 com validade de 01 ano, para obra **de Restauração da Rodovia SE-290, TRECHO: Poço Verde/Tobias Barreto** nos municípios de **Poço Verde e Tobias Barreto/SE.** Proc. ADEMA nº 2017/TEC/LI-0082.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE** CNPJ **07555286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aracaju**/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença de Operação RLO nº** 96/2017, emitida em 25.08.2017 com validade de 05 anos, para obra **de Implantação da Rodovia SE-488, trecho que liga a BR-101 (Umbaúba) e SE-100 (Indiaroba)** nos municípios de **Umbaúba e Indiaroba/SE.** Proc. ADEMA nº 2017/TEC/RLO-0056.

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Cartografia para proceder ao levantamento georreferenciado e cadastral dos imóveis rurais no município de Poço Verde, que será custeado com recurso do convênio 825804/2015-INCRA/SEAGRI/EMDAGRO.
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data de sua assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0224. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.301. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.631.0022.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS LTDA - ME.
CNPJ: 08.987.217/0001-49.
VALOR TOTAL: R$ 548.193,84 (Quinhentos e quarenta e oito mil cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Adjudico em 28/08/2017.

VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeira/EMDAGRO

Homologo em / /2017.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO TERMO DE ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.03/2016

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - Terra Engenharia Soluções Ambientais LTDA - ME.
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura ate o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da Emissão da Ordem de Serviço. Somente os domingos e feriados não serão considerados dias úteis.
Leia-se:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados a partir da data da emissão da Nota de empenho. Somente os domingos e feriados não serão considerados dias úteis.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA EDITAL DESO/FAPITEC/SE Nº 14/2013- PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA SETOR DE SANEAMENTO EM SERGIPE (PRODESO).
I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADOS**: **Fernanda Esperidião; Zenith Nara Costa Delabrida**. **III-OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o Termo de Outorga, no item 7, prorrogando a execução do projeto por mais 03 (três) meses, passando a sua vigência a vigorar por 26 (vinte e seis) meses contados a partir da data da liberação dos recursos, não podendo ultrapassar o prazo de vigência do termo de cooperação técnica, firmado entre a FAPITEC/SE e a DESO. Permanecem Inalterados e em vigor os demais itens e subitens e condições do Termo de Outorga. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 28 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor- Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. 6º TERMO ADITIVO DA EMPRESA INVENTIONE AO EDITAL MCTI/ FAPITEC/SE Nº 13/2013 - INOVA-SE. Objeto: Ficam alterados os itens 1 das cláusulas Sexta e Décima oitava do contrato de Concessão de Recursos Celebrado entre FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E Á INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE e a INVENTIONE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, passando a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA- Prazos**: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 37 (trinta e sete) meses, contados da data de assinatura deste instrumento e mediante liberação dos recursos na conta da empresa, findo qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Vigência**: O prazo de vigência deste contrato é de 37 (trinta e sete) meses contados da data de assinatura deste Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA-Ratificação**: Ratificam-se os demais itens, sub-itens e condições do Termo de Contrato nº 019.203.00369/2014-7 entre a FUNDAÇÃO DE APOIOA À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE- FAPITEC/SE, e INVENTIONE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, não especificamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra para um só efeito.
Base Legal: Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 18 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 01/2017- BOLSA PIBIC LINHA 03 . I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II - Bolsistas: Amanda Carvalho Barreiros de Almeida,** UFS, "Desenvolvimento do Prototipo de um Sistema de suporte ao Acompanhamento **Farmacoterapêutico** de crianças hospitalizadas". **Ariani Nara Santos Andrade,** UFS, " Avaliação e mapeamento funcional baseado na classificação internacional de funcionalidade (CIF): Desenvolvimento de um sistema de informação". **Daise Lima Matos,** UFS, " Investigação da relação entre o consumo de açúcar na merenda escolar e o desempenho dos alunos do ensino médio". **Danielle Taynara dos Santos Silva,** UFS, " Arquitetura para gerenciamento de redes de emergência". **Davi Silva dos Santos,** UFS, " Proposta de um modelo para analise de inovação social: Perspectivas e oportunidades para o parque tecnológico de Sergipe- SERGIPETEC". **Edilaine Dória Araújo,** UFS, " Desenvolvimento e padronização de uma estratégia molecular de amplo espectro para detecção de Papilomavírus humano em mulheres com lesões cervicais do estado de Sergipe". **Emily de Lima Pena,** UFS, "Atraso no diagnóstico e tratamento do Câncer de cabeça e pescoço na Qualidade de vida e marcadores Psicométrico dos Pacientes". **Everson Fernandes de Almeida,** UFS, "Manejo Integrado de pragas da Batata-Doce: Levantamento de populações de Pragas e inimigos naturais". **Fabiano Santos Dantas,** UFS, " Lacunas em Sergipe: redescobrindo as Myrtaceae no estado. **Francielly Oliveira da Silva,** UFS, " Flora exótica invasora dos ecossistemas de Sergipe". **João Manoel Pimentel Correia,** UFS, "Orquestração de Serviço de compartilhamento de Banda para a garantia de Qualidade em Serviços Eletrônicos Móveis". **José Bomfim Santiago Júnior,** UFS, " Diagnóstico e Avaliação dos Atendimentos no Ambulatório de Neurologia do Hospital Universitário de Sergipe". **Maria karolyne dos Santos Souza,** UFS, " Implantação de Serviços Farmacêuticos Clínicos Integrados à atenção Primária em uma unidade Básica de Saúde da Rede de Atenção à saúde de Aracaju-SE". **Paula Tais Maia Santos,** UFS, " Caminhos da inovação em Sergipe: uma análise de indicadores de ciência, tecnologia e inovação (C, T & I)". **Paulo Gabriel Dantas de Lima,** UFS, " Comercialização de alimentos tradicionais e comidas típicas nas feiras de Carira e Frei Paulo: Tradição, geração de renda e reprodução de grupos familiares". **Rafael Silva Freitas,** UFS, " Avaliação da plasticidade Fenotípica de Plântulas de Espécies Arbóreas Ocorrentes na caatinga através de parâmetros Fisiológicos e Anatômicos". **Raphaely Katherine Mengel,** UFS, " Inovação nas pequenas e médias empresas sergipanas: Análise da importância da ciência, tecnologia e inovação (C,T & I)". **Renata Grasiela Lopes de Jesus,** UFS, " Serviço de reabilitação dos pacientes com dor lombar inespecífica". **Ruan Roberto Nunes Faro,** UFS, " Produto alternativo á base de óleo essencial de Lippia Sidoides para controle da praga do tomateiro: Bemisia tabaci". **Samuel de Melo Almeida,** UFS, " Elaboração de formulação larvicida contendo óleo essencial de Schinus terebinrhifolius Raddi para o controle de Aedes aegypti (Linnaeus) ". **Samuel Farias de Santana,** UFS, " Criação massal do parasitoide trichograma pretiosium riley, 1979 (hymenoptera: trichogrammatidae) para o controle biológico em tomate orgânico no agreste sergipano". **Suelange Oliveira Cruz,** UFS, " Avaliação socioeconômica das práticas amigáveis e não-amigáveis aos polinizadores na agricultura familiar no Alto sertão Sergipano". **Verônica da Silva Lima,** UFS, " Investigação da Rede de cuidado disponível as Crianças e adolescentes com Sobrepeso/Obesidade no estado de Sergipe". **Wallison Oliveira Vieira,** UFS, "Tolerância de Genótipos de Feijão-Caupi ao estresse Salino". **Washington Santos Antunes,** UFS, " Avaliação in vitro dos efeitos acaricidas de diferentes concentrações do extrato alcoólico de Syzygium cumini (L.) Skeels e Pithecellobium Dulce Benth em carrapatos do gênero Rhipicephalusmicroplus".

Acácio da Costa Silva, UNIT, "Análise do uso de recursos ambientais do Bioma Caatinga no entorno da Grota do Angico".
Helda Crystiane Cirilo Teles, UNIT, "Lean Six Sigma na avaliação e monitoramento das ferramentas de gestão direcionadas a resolução da superlotação hospitalar". **João Victor Ferreira Santana.** UNIT, "Perfil epidemiológico, diagnóstico e tratamento das doenças hemorrágicas (hemofilias) em pacientes atendidos no centro de Hemoterapia de Sergipe/HEMOSE ". **Maria Lorena Santana Matos,** UNIT, " Avaliação Colpocitopatológica em Mulheres de 40-60 anos cadastradas em unidades de Referência no Município de Aracaju-Sergipe". **Natália Almeida Frota Santos,** UNIT, "Leishmaniose Visceral em homens e cães no Estado de Sergipe e detecção de Leishmania spp. em cães domiciliados em município endêmico para Trypanossomatídeos". **Renata Lima Batalha de Andrade,** UNIT, " Índice de probabilidade de sobrevida em pacientes com trauma abdominal atendidos em um centro de trauma: análise e perspectivas". **Rivelaine Soares da Silva,** UNIT, " A avaliação da atenção à saúde de crianças com micorcefalia relacionado a infecção congênita".
Vinícius dos Santos Gonçalves, FANESE, "Análise do sistema prisional sergipano sob a perspectiva dos direitos humanos". **III-Valor:** 01 (uma) bolsa PIBIC- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- Linha 3. **IV-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju-SE, 01 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 51 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.
RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

A alteração do cargo de SALOMAO TORRES DOS SANTOS SOBRINHO, CPF 013.663.305-60, do Cargo de Gerente II para o cargo de Assessor Técnico I, determinada na Portaria nº 48 de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Corrigir:

Na Portaria nº 48 de 08 de agosto de 2017, onde se lê, nomear MARTA SIMONE NUNES SILVA, CPF 009.329.745-97, ao Cargo de Gerente II, a partir de 10 de agosto de 2017. Leia-se: nomear MARTA SIMONE NUNES SILVA, CPF 009.329.745-97, ao Cargo de Assessor Técnico I, a partir de 10 de agosto de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017.

Adriel Correia Alcântara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 32, de 01 de junho de 2017, torna público, que no dia **12 de Setembro de 2017**, às **09h00 (Horário local)**, fará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2017** para o **Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais de expediente a fim de atender às necessidades dos Convênios do Ministério da Saúde de nº: 775394/2012, 775424/2012, 776782/2012, 793020/2013 e da Fundação Estadual de Saúde FUNESA,** o pregão acontecerá na FUNESA, situada à Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Os interessados poderão ler e obter o Edital, com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, e nos sites www.comprasnet.se.gov.br e www.funesa.se.gov.br e todas as informações sobre a licitação, por meio do telefone (79) 3198-3828.
Aracaju, 28 de Agosto de 2017.

LORENA PAIXÃO DE GÓIS SILVA
Pregoeira da CPL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a presente licitação que originou o PP n.º 04/2017 para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Aracaju (SE) 17/08/2017.

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde Saúde

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Oficial a Sra. Lorena Paixão de Góis Silva, nomeada pela **Portaria nº 32/2017**, 01 de junho de 2017, vem manifestar o resultado alcançado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e troca de peças dos equipamentos odontológicos conforme Anexo I do Edital - Termo de Referência e seus Anexos, para suprir as necessidades dos CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, sob gestão da FUNESA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE.** Processo: **020.250.00389/2016-2.** Para o presente certame participou somente a empresa: **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, através de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE BARBOSA DE MIRANDA**. Analisando as propostas apresentadas, as documentações e adotando como **critério de julgamento o de menor preço global**, a pregoeira julgou vencedora do presente certame a empresa ora supramencionada, sendo na oportunidade negociado os preços na fase de lances, tudo de acordo com o valor de referência da pesquisa de mercado acostada aos autos, sendo adjudicado o **melhor lance que foi dado pela Licitante CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, sendo o valor global adjudicado em R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

A presente Licitação obteve como menor preço global a proposta reformulada no valor de R$ 92.996,40 (noventa e dois mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
A seguir, a Pregoeira solicitou que o presente relatório juntamente com o processo licitatório fossem enviados ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Funesa, para que este o **HOMOLOGUE,** e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 17 de Agosto de 2017.

LORENA PAIXÃO DE GÓIS SILVA
Pregoeira da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a presente licitação que originou o PP n.º 05/2017 para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Aracaju (SE) 17/08/2017.

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde Saúde

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Oficial a Sra. Lorena Paixão de Góis Silva, nomeada pela **Portaria nº 32/2017**, 01 de junho de 2017, vem manifestar o resultado alcançado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de periféricos e acessórios para equipamentos, diante da necessidade imediata, para atender aos CEO`s - Centros de Especialidades Odontológicas, COPPS - Coordenação de Promoção e Prevenção à Saúde, COFAP - Coordenação das Farmácias Populares e CETSS - Escola Técnica de Saúde do Sus de responsabilidade da FUNESA**. Processo: **020.250.00167/2017-9.** Para o presente certame participou somente a empresa: **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, através de seu representante legal o Sr. LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, representado neste ato pela Sra. MARIA GORETTI PEREIRA OLIVEIRA, por meio de procuração anexa aos autos**. Analisando a proposta apresentada, as documentações e adotando como **critério de julgamento de menor preço por item**, a pregoeira julgou vencedora do presente certame a empresa ora supramencionada, sendo na oportunidade negociado os preços dos itens, tudo de acordo com o valor de referência da pesquisa de mercado acostada aos autos, sendo adjudicados com os respectivos valores os seguintes itens:
ITEM 01 - R$ 29,25; ITEM 02 - R$ 24,00; ITEM 03 - R$ 297,37; ITEM 08 - R$ 421,20; ITEM 09 - R$ 360,75; ITEM 10 - R$ 268,12; ITEM 11 - R$ 45,00; ITEM 12 - R$ 37,50; ITEM 13 - R$ 37,50; ITEM 14 - R$ 45,00; ITEM 15 - R$ 37,50; ITEM 16 - R$ 45,00; ITEM 17 - R$ 391,00; ITEM 18 - R$ 180,00; ITEM 21 - R$ 24,00. OS ITENS 04, 05, 06, 07, 19 e 20 foram considerados DESERTOS.

A presente Licitação obteve como menor preço total o valor de R$ 56.512,70(cinquenta e seis mil quinhentos e doze reais e setenta centavos).
A seguir, a Pregoeira solicitou que o presente relatório juntamente com o processo licitatório fossem enviados ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Funesa, para que este o **HOMOLOGUE,** e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 17 de Agosto de 2017.

LORENA PAIXÃO DE GÓIS SILVA
Pregoeira da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12 inciso X, alínea a, do Estatuto da Fundação Estadual de Saúde (Decreto Governamental Nº 25.389, de 01 de julho de 2008). Convoca os candidatos listados abaixo, a comparecerem à Sede da FUNESA, na travessa Basílio Rocha, Nº 33, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - SE, até o dia **01/09/2017,** para provimento da vaga de seleção pública na qual classificaram-se. No ato do comparecimento, deverão apresentar a documentação original e cópia simples, exigidas conforme Edital.

CONVOCADO	EDITAL	LOTAÇÃO	CARGO
ALVARO BEZERRA CARDOSO	02/2017	-	BUCOMAXILO FACIAL
GILBERTH TADEU DOS SANTOS ACIOLE	02/2017	-	BUCOMAXILO FACIAL
HELIO IGOR MELO DE ALBUQUERQUE	02/2017	-	BUCOMAXILO FACIAL
BRENO FERREIRA BARBOSA	02/2017	-	BUCOMAXILO FACIAL
KELLY LOYOLA FERREIRA PACE	02/2017	-	ENDODONTISTA
DENISE DA MATA ALVES	02/2017	-	ENDODONTISTA
GRAZIANE RIBEIRO COUTO	02/2017	-	PACIENTES ESPECIAIS
LUDMILLA SANT'ANA DE MORAES	02/2017	-	PACIENTES ESPECIAIS
LUCIANA DOS ANJOS SOBRAL	02/2017	-	PERIODONTISTA
VIVIANNE KELLYS LIMA MENDES	02/2017	-	PERIODONTISTA

No caso de possuir um ou mais vínculo(s) empregatício(s) (Municipal, Estadual ou Federal), trazer original e cópia do contrato de trabalho, portaria ou documento que comprove o vínculo, carga horária, cargo e remuneração.
Aqueles que por algum motivo não puderem assumir a vaga, poderão optar por **"Fim de Fila"**, mediante requerimento.
O não comparecimento até o dia **01/09/2017**, será considerado como desistência da vaga.

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12 inciso X, alínea a, do Estatuto da Fundação Estadual de Saúde (Decreto Governamental Nº 25.389, de 01 de julho de 2008). Convoca os candidatos listados abaixo, a comparecerem à Sede da FUNESA, na travessa Basílio Rocha, Nº 33, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - SE, até o dia **01/09/2017,** para provimento da vaga de seleção pública na qual classificaram-se. No ato do comparecimento, deverão apresentar a documentação original e cópia simples, exigidas conforme Edital.

CONVOCADO	EDITAL	LOTAÇÃO	CARGO
LUCIANA REGINA ALVES SANTOS	02/2017	CEO- BOQUIM	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
LAUDICE FERREIRA DOS SANTOS	02/2017	CEO- BOQUIM	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
MIVIA IRES DA HORA SANTOS	02/2017	CEO- CAPELA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
MARIA DE FÁTIMA LIMA DANTAS	02/2017	CEO- N Sª. GLÓRIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
MONISY RAFAELA DE GOIS	02/2017	CEO- N Sª. GLÓRIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
VIRGINIA KARLA COSTA SILVA	02/2017	CEO- PROPRIÁ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
TANIA MARIA LISBOA DO NASCIMENTO	02/2017	CEO- SÃO CRISTOVÃO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
PRISCILA DA SILVA SANTOS	02/2017	CEO- TOBIAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
ALICE DA PUREZA ROCHA	02/2017	CEO- TOBIAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

No caso de possuir um ou mais vínculo(s) empregatício(s) (Municipal, Estadual ou Federal), trazer original e cópia do contrato de trabalho, portaria ou documento que comprove o vínculo, carga horária, cargo e remuneração.
Aqueles que por algum motivo não puderem assumir a vaga, poderão optar por **"Fim de Fila"**, mediante requerimento.
O não comparecimento até o dia **01/09/2017**, será considerado como desistência da vaga.

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 562/2017 - DG
De 05 de maio de 2017

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de São Francisco/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Cessão da servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA ARAÚJO**, CPF: n.º 404.735.205-59, Assistente de Enfermagem II, matrícula 05259, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de São Francisco/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 05 de maio de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 09 de maio de 2017 na edição do D.O.E 27693

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 775/2017 - DG
De 24 de agosto de 2017

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **CÍNTIA VIEIRA ARAGÃO**, CPF: n.º 015.574.815-71, Assistente de Enfermagem II, matrícula 02236, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 776/2017 - DG
De 24 de agosto de 2017

Renovação de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão do servidor **ALEX SANTANA OLIVEIRA**, CPF: n.º 925.394.675-04, Farmacêutico, matrícula 07271, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 777/2017 - DG
De 24 de agosto de 2017

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **FERNANDA MARTINS**, CPF: n.º 010.958.775-85, Enfermeiro, matrícula 02872, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 778/2017 - DG
De 24 de agosto de 2017

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: n.º 022.184.945-90, Farmacêutico, matrícula 02802, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 780/2017 - DG
De 24 de agosto de 2017

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **MARIA EMILIA FARIAS VASCONCELOS**, CPF: n.º 027.413.125-08, Fisioterapeuta, matrícula 07273, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 779/2017 - DG
De 24 de agosto de 2017

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **LÍVIA REGINA SANTOS DE MENEZES MELO**, CPF: n.º 028.519.955-29, Enfermeiro, matrícula 04049, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 781/2017 - DG
De 24 de agosto de 2017

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **MÔNICA FERREIRA COELHO**, CPF: n.º 533.271.285-53, Enfermeiro, matrícula 04432, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 782/2017 - DG
De 24 de agosto de 2017

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **RENATA RIBEIRO BUARQUE COUTINHO**, CPF: n.º 019.488.295-09,Fonoaudiólogo, matrícula 07068, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 783/2017 - DG
De 24 de agosto de 2017

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE**, CPF: n.º 921.553.755-49, Assistente Administrativo I, matrícula 07296, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 784/2017 - DG
De 24 de agosto de 2017

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora **TAÍS ANDREZA COSTA DANTAS**, CPF: n.º 533.271.285-53, Farmacêutica, matrícula 05289, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Aracaju, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 789/2017 - DG
De 25 de agosto de 2017

Renovação de Cessão do Servidor público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional do Trabalho.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão do servidor **TIAGO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF: n.º 817.915.855-15, Assistente Administrativo II, matrícula 00016, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Tribunal Regional do Trabalho, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2017, válida até 17 de julho de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 25 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 790/2017 - DG
De 25 de agosto de 2017

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para continuar exercendo suas atividades junto a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Miguel em Lagarto/SE.

A Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, órgão integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, natureza jurídica de direito privado, com criação autorizada pela Lei n.º 6.347, de 02 de janeiro de 2008, vem, através da sua Diretoria Geral, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, inciso X, alínea □a□, do seu Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a Cessão da servidora **MARIA EDILEUZA DOS SANTOS,** CPF: n.º 518.024.225-87, Assistente Social, matrícula 03213, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para Obra Social Nossa Senhora da Glória intitulada Fazenda da Esperança São Miguel em Lagarto/SE, com ônus para órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017 e válida até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 25 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 791/2017
De 28 de agosto de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

CAMILA CARVALHO DOS SANTOS, CPF n.º 811.713.405-59, no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito retroativo a partir de 12 de maio de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

DIVERSOS

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80182/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA GARANTIR A REPOSIÇÃO DOS MESMOS, UTILIZADOS NAS ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, REALIZADAS NO LABORATÓRIO CENTRAL - CQPE.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 30/08/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 13/09/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 13/09/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: **www.licitacoes-e.com.br.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014).** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10 - Conta Orçamentária 30203.00 - Material de Conservação e Manutenção de Sistemas.** Parecer Jurídico: **nº 367/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS -** Pregoeira

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 129

Extrato do Contrato nº 111/2017// Pregão Eletrônico nº 054/2017//Base Legal: Lei nº 8.666/93 , Lei 10520/2002// Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO // Contratado: A.C. DE SOUZA SANTANA - ME //Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais - Lote 01, laboratório.//Preço: R$ 115.500,00//Prazo: 120 (dias)//Recursos: Receita Própria .
Extrato do Contrato nº 124/2016// 1º Termo Aditivo de preço. //Base Legal: Lei nº 8.666/93// //Contratado: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A//Objeto: Serviço de administração e gerenciamento para fornecimento de cartão- alimentação// Prazo: 365 (dias).
Extrato do Contrato nº 127/2016// 1º Termo Aditivo de preço e prazo. //Base Legal: Lei nº 8.666/93// //Contratado: DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA//Objeto: Prorrogação de preço e prazo.// Prazo: 90 (dias)// Preço: 142.066,69

A **ENERGEN ENNERGIAS RENOVAVEIS S.A.,** inscrita no CNPJ sob n° 08.207.876/0002-04 torna publico que requereu à Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA a renovação da Licença de Operação Nº 137/2014 referente à Subestação, Casa de Comando e Linha de Distribuição da Central Geradora de Energia Eólica, valida até 04 de novembro de 2017, localizada no município de Barra dos Coqueiros/SE.

JL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 13.553.139/0001-04 situada Lagoa da Volta, 575, Zona rural, Porto da Folha- SE torna publico que recebeu da ADEMA, Licença Ambiental -L I n° 52/2016, referente a atividade de Comércio e varejo de combustíveis líquidos revenda de lubrificantes para veículos automotores e lanchonete, com validade até 06/04/2017.

O sr. José Hamitlton Maciel Silva Inscrito no CNPJ de n. 007.469.914/87 situada na Fazenda Lameiro, no Municipio de Nossas Senhora das Dores Torna publico que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 68/2017 da atividade de Cultivo de Milho.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2017
O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria e consultoria em eventos esportivos para a organização, planejamento e execução da **Etapa Aracaju/SE, do Circuito SEST SENAT de Caminhada e Corrida de Rua,** para o SEST, situado na Avenida Pres. Tancredo Neves, 5857 - Jabutiana - Aracaju/SE - CEP: 49095-000.**,** cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 12/09/2017, às 9h00. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 09h00 às 16h00.

Nazeny Ruzvanian Braz
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIOS

FEIRA NOVA - SE

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE FEIRA NOVA
FUNDO MUN DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
Praça Tancredo Neves nº 81- Centro -CEP: 49.670-000
CNPJ: 11.395.775/0001-49
Tele/fax: (079) 3313-1107 e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com / site: www.feiranova.se.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2017_FMSFN
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Feira Nova, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a, realização de licitação na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Povoado Bandeira no Município de Feira Nova/SE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 19/09/2017. *(dezenove de setembro de dois mil e dezessete)*, às 08h *(oito horas/* Horário Local). **TIPO**: Tomada de Preços. **PRAZO**: 03 (três) mês. **FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **ÓRGÃO: 07000 - UO: 07009 - AÇÃO: 1036 - 2054 - 2059 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 FONTE DE RECURSO: 0100.006, 0193.025 e 0193.027. PARECER JURÍDICO**: 30/2017 **VALOR MÁXIMO**: R$ 116.394,28 *(dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).* O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 12h30, através de unidades removíveis, tipo CD, PEN DRIVE, ou site: www.feiranova.se.gov.br ou e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com.

Feira Nova, 28 de Agosto de 2017.

AGNA TATIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2017

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VILLA GOURMET**
DATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME: 13/09/2017, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos)
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO:03/2017.
0901 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços públicos, Habitação e Saneamento
1026 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Municipais
44905100- Obras e instalações
010000- Recurso Próprio.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada **Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça Padre Caio Tavares, n° 86 - Centro. Japaratuba - Sergipe** de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h e e-mail: licitacaojaparatuba@gmail.com.br

Japaratuba/SE, 28 de agosto de 2017.

KENIA ALVINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 34/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, tendo em vista itens fracassados do Pregão 26/2017, destinados às Unidades de Saúde Pedro Felix dos Santos, Povoado Pururuca, tendo em vista Emenda Parlamentar 26080010, conforme Termo de Referência, Anexo I, no exercício em vigor.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 13/09/2017 (treze de setembro de dois mil e dezessete), às 08: 00h (oito horas).

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 13/09/2017 (treze de setembro de dois mil e dezessete), às 08: 00h (oito horas)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10 301.0007 2064 4490.5200 027 PAB 027 PAB, da Emenda Parlamentar nº 26080010 Laercio

VALOR GLOBAL: R$ 6.136,90 (seis mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 34/2017.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869, ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 28 de agosto de 2017.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 35/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes médico hospitalar, tendo em vista itens fracassados do Pregão 24/2017, destinados às Unidades de Saúde Alto da Boa Vista e Artur de Oliveira Reis, tendo em vista Emenda Parlamentar 26080010, conforme Termo de Referência, Anexo I, no exercício em vigor.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 13/09/2017 (treze de setembro de dois mil e dezessete), às 10: 00h (dez horas).

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 13/09/2017 (treze de setembro de dois mil e dezessete), às 10: 00h (dez horas)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10 301.0007 2064 4490.5200 027 PAB 027 PAB, da Emenda Parlamentar nº 26080010 Laercio
VALOR GLOBAL: R$ 27.523,52 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 35/2017.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869, ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 28 de agosto de 2017.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/SEMUSA/PMNSS

A Equipe de Pregão da Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir: **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de 12 (doze) veículos automotivos modelo sedan e 01 veículo automotivo modelo pick-up, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 18/09/2017 (dezoito de setembro de dois mil e dezessete), às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por item; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Preços Unitários; **BASE LEGAL:** Em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal n° 509, 29 de outubro de 2007; Decreto Municipal nº 114 de 05 de abril de 2010, Decreto Municipal nº 7.873/2015; e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **PARECER JURÍDICO: 458/2017** O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, no site **www.ansocorro.se.gov.br**, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro Administrativo José do Prado Franco - sede - Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP 49160-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: (79) 2107-7863/7865, 2107-7823 (Fax), ou através do email: licitacao.pregao@socorro.se.gov.br.

Nossa Senhora do Socorro - SE, 28 de agosto de 2017.

Maria de Fátima Alves da Silva
Pregoeira/SEMFAZ

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE 5 (CINCO) PONTOS COMERCIAIS SENDO 04 (QUATRO) LOCALIZADOS NA PRAÇA PEDRO ROCHA (MERCADO DE PEIXE) E 01 (UM) NA PRAÇA SIZENANDO ABREU SILVEIRA, NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, EXCLUSIVAMENTE, POR PESSOA JURÍDICA, CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES NOS ANEXOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

O Município de Riachuelo/SE torna público, para conhecimento dos interessados, que foi procedida a retificação no edital da concorrência pública com o objeto acima apresentado, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

- **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2017**

LEIA-SE:

- **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2017**

Os demais itens, subitens e datas, permanecem sem alterações.

Riachuelo/SE, 28 de agosto de 2017.

LUCINÉIA DE JESUS VASCONCELOS
Presidente da CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
daa@mpse.mp.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

CONTRATADO: Multserv - Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO DO TA: Majoração do objeto

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2017
VL MENSAL ANTERIOR R$ 269.638,51 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). R$ 269.638,51 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)
VL MENSAL ATUAL: R$ 274.933,38 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).
Nº DO PARECER JURÍDICO: 082/2017
PROJETO: 0034
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017.

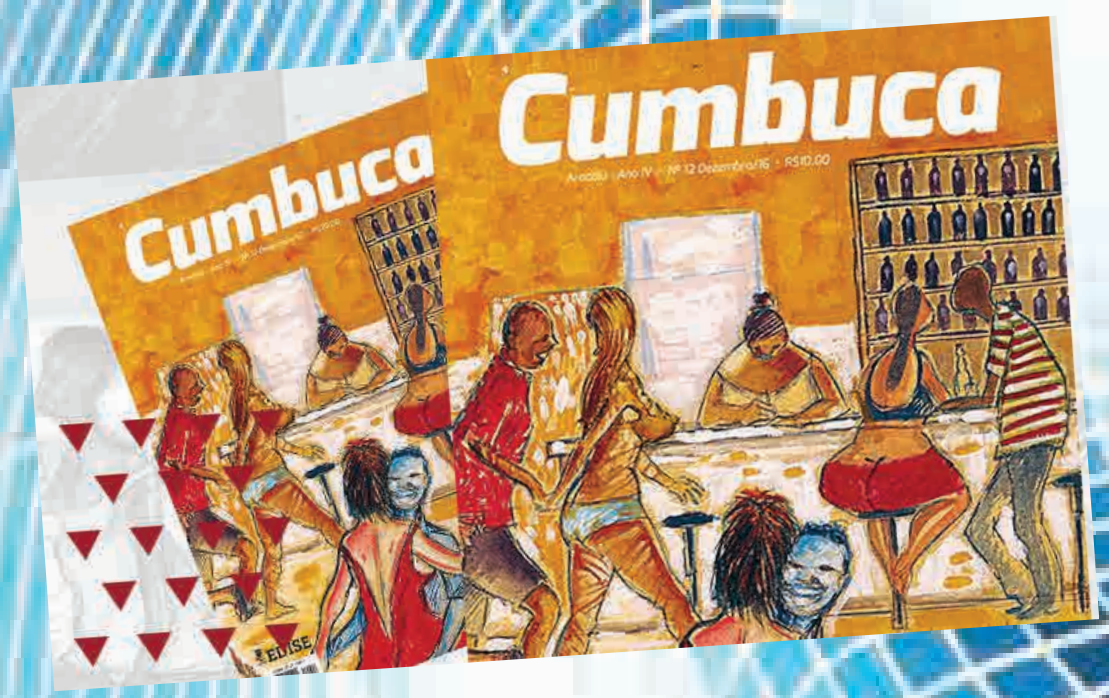
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana









SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Agosto de 2017 às 20:09:13

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br